



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 03/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE FAÇA A INSERÇÃO DE UM TRABALHO CULTURAL, TURISTICO E EDUCACIONAL DAS GARRAFAS PETS EM JACIARA.

JUSTIFICATIVA

Indico a Prefeita Andreia Wagner que possamos fazer como a cidade de São Gabriel do Oeste - MS dando um grande exemplo de como podemos fazer em Jaciara, com uma estrutura dinâmica fazendo menção a garrafa pet, onde eu Vereador Leônidas Leitão presenciei. Assim as pessoas podem contribuir sendo incentivadas a colocar esses materiais recicláveis nos recipientes, em pontos estratégicos da cidade. A educação ambiental é necessária, com isso podemos passar para gerações futuras como podemos cuidar do Meio Ambiente e assim tornar Jaciara uma cidade sustentável ecologicamente.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente a resolução dessa indicação para assim organizar e dar uma atenção maior para essa questão.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para aos departamentos competentes.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

25/01/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	28
Data	25/01/22
SJV	